

TERMO DE REFERÊNCIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/25**

- 1. Objeto:** Serviço diário de clipagem eletrônica de notícias.
- 2. Área Requisitante:** Gerente de Marketing e Comunicação.
- 3. Critério de Julgamento:** Menor Preço Global.
- 4. Regime de Execução:** Empreitada Por Preço Unitário.
- 5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail:** tirza.pereira@scgas.com.br.
- 6. Data limite para envio das propostas:** conforme informado no website da SCGÁS.
- 7. Objeto:**

LOTE 01 – Serviço diário de clipagem eletrônica de notícias			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Serviço diário de clipagem eletrônica de notícias, customizado para a SCGÁS, contemplando a grande imprensa brasileira e, principalmente, veículos regionais de todo o estado de Santa Catarina, incluindo mídia impressa, on-line e eletrônica (televisiva e radiofônica).	meses	12

8. Qualificação Técnica

8.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.1.1 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que executou serviços similares, ou seja, da mesma natureza, função e efeito, compatíveis com o objeto da Cotação de Preços.

8.1.1.1 - A certidão ou atestado citado no item 8.1.1 deve conter a identificação do signatário.

9. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo II** - Memorial Descritivo.

10. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 12 (doze) meses a contar de 12/08/2025.

11. Prazo de Execução: 12 (doze) meses a contar de 12/08/2025.

12. Local de Execução dos Serviços: Prestação dos serviços de forma online. Caso necessário realizar reuniões, elas poderão ser online e presencial, na sede da SCGÁS, em Florianópolis/SC.

13. Condições de Pagamento: O pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato. Sendo que, os pagamentos serão mensais, de acordo com a prestação dos serviços em cada período, atestada mensalmente sua realização e comprovação.

14. Reajuste dos Preços

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

15. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

15.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento: Adriana da Silva Ramos Tel.: (48) 3229.1170 Email: adriana.silva@scgas.com.br	Fiscalização: Francisco José de Figueiredo Tel.: (48) 3229-1288 Email: francisco@scgas.com.br
--	---

**Gerente de Administração e
Suprimentos**

Gerente de Marketing e Comunicação